



**Divisão de
Licitações
e Contratos**



DILICÓN

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 041/2025

PROCESSO: 3731/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DA DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL REFERENTES AO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araujo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria **n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 13/06/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sítio eletrônico foram avaliadas as cotações de 03 (três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 06 (seis) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.579.777/0003-08** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e 3.4 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que as empresas cumpriram com as exigências do Edital, sendo consideradas **HABILITADAS**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


Luciene dos Santos Araujo
Agente de Contratação


Thalita Torres Lima de Souza
Membro da equipe de apoio

Paty do Alferes, 26 de junho de 2025